

LEI Nº 2.452

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Ozana Moreira a Rua que se inicia na Rua Ernesto Nogueira Lima, passando pela Rua Pernambuco até a Rua Genésio Pereira, no Bairro São Domingos nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 30 de agosto de 1991.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Dr. José dos Santos Domingos
Chefe de Gabinete

